



**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO
SUPERIOR NO BRASIL**

MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM REDE NACIONAL - PROFIAP

EDITAL PROFIAP Nº 011/2023-2

**CONVOCAÇÃO PARA CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE E MATRÍCULA - TURMA
2023.2**

A Comissão Acadêmica Nacional do Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional - PROFIAP, com o apoio da Associação Nacional de Dirigentes de Instituições Federais de Ensino Superior ANDIFES e da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior CAPES, torna público o presente Edital de convocação de confirmação de interesse e matrícula para os candidatos classificados e aprovados para ingresso no Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional PROFIAP Turma 2023.2, em consonância com os termos a seguir estabelecidos.

1. Os candidatos classificados e aprovados dentro do limite de vagas para ingresso no Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional PROFIAP Turma 2023.2 ficam convocados para efetuar a confirmação de interesse e efetuar a matrícula na Universidade Associada em que foi aprovado, nos dias, locais, horários e demais especificações constantes no Anexo I.
2. Os candidatos classificados e aprovados dentro do limite de vagas deverão apresentar, no ato de confirmação de interesse e matrícula, a seguinte documentação, na forma como a associada institui no Anexo I deste edital:
 - a) cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação;
 - b) cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
 - c) cópia da Carteira de Identidade ou documento de identificação oficial;
 - d) cópia do CPF;
 - e) cópia do Título de Eleitor;
 - f) cópia da certidão de nascimento ou casamento;
 - g) comprovante de quitação com a justiça eleitoral;
 - h) comprovante de quitação com o serviço militar (somente àqueles indivíduos sujeitos ao serviço militar obrigatório);
 - i) comprovante de vínculo como servidor efetivo da universidade para candidatos às vagas reservadas para servidores das IFES;
 - j) comprovante de vínculo como servidor efetivo (ou autorização para matrícula) para os candidatos às vagas reservadas para o convênio;
 - k) duas fotos 3x4 recentes;
 - l) cópia de comprovante de residência.
3. Não serão aceitos Certificados de Conclusão do Curso de Graduação com prazo de emissão superior a um ano.
4. De acordo com os processos administrativos de cada Instituição conveniada, haverá conferência das cópias apresentadas com os documentos originais. Caso o candidato não apresente os documentos originais no ato de confirmação de interesse e da matrícula serão aceitas cópias autenticadas.
5. Conforme os processos de cada Instituição conveniada, os documentos poderão ser entregues presencialmente de forma física e digitalmente via plataforma ou e-mail. Quando for presencialmente de modo físico, toda documentação deverá ser entregue



**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO
SUPERIOR NO BRASIL**

MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM REDE NACIONAL - PROFIAP
preferencialmente em papel tamanho A4, sem encadernação e dentro de um envelope
com o nome do candidato escrito na frente.

6. As matrículas poderão ser feitas por procuração, exigindo-se a apresentação de documento original de procuração do candidato e documento de identidade ou equivalente do procurador.

7. A não efetivação da matrícula no período estabelecido pelas associadas no Anexo I deste Edital implicará na desistência da vaga pelo associado.

8. A convocação de candidato suplente ficará condicionada à existência de vaga remanescente na modalidade do candidato, seguindo os critérios estabelecidos no Edital 04/2023.2 e as regras da instituição.

9. Os casos omissos serão analisados pela coordenação local do PROFIAP.

Brasília, 27 de julho de 2023

Comissão do Exame Nacional de Acesso
PROFIAP



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO
SUPERIOR NO BRASIL

MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM REDE NACIONAL - PROFIAP

**ANEXO I – INFORMAÇÕES DAS INSTITUIÇÕES ASSOCIADAS PARA
MATRÍCULA – TURMA 2023-2**

UFERSA – Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Período de matrícula: de 07/08/2023 a 11/08/2023
Horário: das 7:30h às 11:00h e 13:30h às 16:30h.
Local: Secretaria da Pós-Graduação
Endereço: Av. Francisco Mota, 572 - Bairro Costa e Silva, Mossoró/RN, CEP 59.625-900
Contato: Camila Diógenes / Lívia Lara / Let Sandra / Edvania Nogueira
e-mail: secpos@ufersa.edu.br / pie@ufersa.edu.br
Telefone: 84 3317 – 8313
Informações adicionais:

UFMS - Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Período de matrícula: de 31/07/2023 a 01/08/2023 para upload dos documentos no sistema (a verificação dos originais será realizada posteriormente).
Horário: das 7:30h às 11:00h e 13:30h às 16:30h.
Local: Secretaria do Mestrado da Escola de Administração e Negócios, Unidade 10.
Endereço: Av Filinto Müller 1555, Vila Ipiranga (Entrada pelo Lago do Amor)
Contato: Cibelle Olarte e Cibelly Urias
e-mail: profiap.propp@ufms.br
Telefone: (67) 3345-3560
Informações adicionais: Entre os dias 31/07 e 01/08 de 2023 os aprovados deverão incluir os documentos indicados neste edital, digitalizados em arquivos individuais, no site https://posgraduacao.ufms.br/portal . A apresentação dos documentos originais para conferência presencial será realizada em data oportuna e, quando ocorrer, os alunos serão avisados com antecedência. *Em caso de dúvidas, o contato deve ser realizado por e-mail (profiap.propp@ufms.br).

UTFPR - Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Período de matrícula: 31 de julho e 01 de agosto de 2023
Horário: 8h30 às 11h30 e 14h às 17h
Local: Av. Sete de Setembro, 3.165 - 80230-901 - Curitiba PR. Bloco A, Sala: C-A304, 3º andar.
Contato: Secretaria profiap/dirppg-ct
e-mail: profiap.coord@utfpr.edu.br
Telefone: (41) 3310-4680 – disponível das 8h30 às 11h30 e das 14h às 17h.
Informações adicionais: Os candidatos classificados deverão apresentar, no ato de confirmação de interesse e matrícula, a documentação completa (ver lista de documentos em edital). Atenção: toda documentação relacionada a confirmação de interesse e matrícula deve ser entregue de dois modos: virtual e físico. - De modo físico, os candidatos na categoria CONVÊNIO devem entregar a documentação



**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO
SUPERIOR NO BRASIL**

MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM REDE NACIONAL - PROFIAP

física com o devido protocolo para a secretaria da conveniada conforme convênio que deve então proceder com o encaminhamento.

Obs: As Dirppg fora de Curitiba que receberem a documentação física dos candidatos, assim como a conveniada, devem encaminhá-la para a Secretaria Stricto Sensu em Curitiba no endereço Avenida Sete de Setembro, 3.165 - 80230-901 - Curitiba PR. Bloco A, Sala: C-A304, 3º andar.

- De modo virtual, todos os documentos solicitados devem ser devidamente digitalizados e identificados, salvos no formato .PDF e enviados, em e-mail único, para: profiap.matriculas@utfpr.edu.br e strictocentro-ct@utfpr.edu.br.

Cada arquivo deve ser identificado, sem acentos ou caracteres especiais, com: tipo de documento + nome completo do candidato. Por exemplo: historicoescolar_zezesouza
No campo "assunto" do e-mail, identifique: Matrícula Turma 2023/2 nome completo do candidato.

- Além da entrega/envio de documentos, o candidato deve preencher o link de inscrição disponibilizado no e-mail de cadastro.

UFT - Universidade Federal do Tocantins

Período de pré-matrícula: **03 e 04/08/2023**

Horário: 14:00h às 18:00h*

Local: Universidade Federal do Tocantins – Campus Palmas – Prédio do PPGDR

Contato: Jonatas Duarte ou George Brito

e-mail: profiap@uft.edu.br

Telefone: (63) 3229-4511

Informações adicionais:

- Entre os dias **03 e 04** de agosto de 2023 os aprovados deverão enviar os documentos indicados no item 2 deste edital, **digitalizados frente e verso, em arquivos individuais**, à secretaria do programa (e-mail: profiap@uft.edu.br).

- Os documentos originais deverão ser entregues em envelope na Coordenação do Programa de Desenvolvimento Regional no Prédio do Prof. Lamadrid Maron durante os dias 03 e 04 de agosto de 2023 das 14:00h as 18:00h com a Sônia, onde deverá também preencher o Formulário próprio de Matrícula.

- As aulas iniciam-se a partir do dia 07/08/2023, os horarios das disciplinas serão enviados por email após a confirmação de matrícula.

UFG - Universidade Federal de Goiás

Período de matrícula: **05 a 08/02/2024**

Horário: 08h00 às 12h00

Local: Faculdade de Ciências e Tecnologia / Campus Aparecida de Goiânia

Endereço: Rua Mucuri, S/N, área 3. Localizado no mesmo prédio da Universidade Estadual de Goiás - UEG; em frente ao Hospital de Urgências de Aparecida de Goiânia - HUAPA. (o local de matrícula poderá sofrer alteração, situação em que os alunos com interesse na matrícula serão, devidamente, informados por e-mail).

Contato: Secretária Regina Silva ou Coordenador Rodrigo Bombonati de Souza Moraes

e-mail: profiap.fct@ufg.br

Telefone: (62) 3209-6554 ou (62) 99195-1670 (whatsapp)

Informações adicionais:



**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO
SUPERIOR NO BRASIL**

MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM REDE NACIONAL - PROFIAP

Obs.: Entre os dias 07/08 e 11/08/2023, os candidatos e classificados e aprovados dentro do número de vagas deverão enviar os documentos indicados neste edital, digitalizados (pdf) em arquivos individuais, para o e-mail acima, com o título “matrícula 2024-1”, declarando interesse na matrícula.